

Prioridades de política de concorrência

para 2021

Após quatro anos de foco no combate a cartéis e outras práticas lesivas de consumidores e empresas, com resultados expressivos, a Autoridade da Concorrência continuará em 2021 a defender a concorrência de tais práticas. Apesar do contexto de pandemia, a Autoridade levou a cabo a sua missão durante o ano de 2020. Em 2021, será importante não só consolidar o ritmo de investigação, como afirmar os princípios de uma economia concorrencial junto do decisor legislativo para que esses façam parte dos pressupostos de uma recuperação económica.

As prioridades da Autoridade da Concorrência em 2021, são **em síntese**:

- . defender a economia portuguesa mantendo a vigilância na deteção -e sanção- de abusos ou práticas anticoncorrenciais que explorem a atual situação, em prejuízo das famílias e empresas;
- . investigar indícios de abuso e colusão em ambiente digital, dada a deslocação de parte do risco de práticas anticoncorrenciais para o comércio eletrónico de bens e serviços;
- . contribuir para a recuperação da economia promovendo a redução de barreiras estruturais e legislativas, como por exemplo barreiras à mobilidade profissional e à inovação das empresas.

O ano de 2021 trará à Autoridade da Concorrência poderes mais eficazes de combate a práticas anticoncorrenciais que lesam o consumidor e a economia. A transposição da Diretiva ECN+ virá confirmar a importância que, para os Estados-membros da União Europeia, tem o combate a abusos e colusão entre empresas. Este já era um princípio afirmado desde há mais de 60 anos no Tratado de Roma, confirmado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e agora reforçado no que respeita a meios para o defender. Trata-se de um reforço que é acompanhado de sentido de responsabilidade e estrita salvaguarda dos direitos de defesa.

Durante o ano de 2020, a Autoridade esteve focada em assegurar a continuidade da sua missão e cumprir as suas prioridades, de modo a proteger as empresas e os consumidores de um contexto inesperado, de pandemia, que potencialmente os colocava em situação fragilizada.

A situação ainda não se encontra ultrapassada. Assim, em 2021, a AdC será vigilante quanto à deteção de abusos ou práticas anticoncorrenciais que explorem a atual situação, por exemplo em matéria de combinação de preços ou de repartição de mercados, em qualquer nível da cadeia de abastecimento, incluindo no comércio eletrónico. Estas práticas tendem, no atual contexto, a agravar a situação das famílias e da economia.

Em linha com a rede europeia de concorrência (ECN), da qual é membro ativo, a Autoridade mostrou-se disponível, em 2020 e em contexto de exceção, para dar orientações individuais às empresas, de carácter informal, a fim de não as desencorajar de adotar formas de cooperação que visassem beneficiar os consumidores e a economia, desde que temporárias, proporcionais e objetivamente necessárias para fazer face a situações de escassez de oferta. Não sendo de excluir que estas situações possam voltar a ocorrer, é importante lembrar empresas, associações sectoriais e também decisores públicos que as empresas devem ser livres de atuar de forma independente no mercado.

Em 2021, é prioridade da Autoridade da Concorrência continuar a defender a economia portuguesa de práticas que lesam o bem-estar do consumidor, mantendo o foco nas práticas mais graves. 2021 será um ano de dificuldades económicas para muitas famílias e empresas. É por isso premente defender o respeito pelas regras da concorrência, já que estas potenciam (1) maior escolha em termos de preço e de qualidade; (2) maior iniciativa económica.

As circunstâncias dos últimos meses, ao ocasionarem o distanciamento social, vieram impulsionar de modo definitivo o comércio eletrónico de bens e serviços. Com as projeções sobre a procura deste meio de comércio a manterem-se elevadas, a digitalização de inúmeros sectores de atividade continuará certamente em 2021. Com estes movimentos, aumenta igualmente a probabilidade de deslocação de parte dos riscos de abuso e colusão para o ambiente digital.

Deste modo, aquela que era já uma prioridade da Autoridade da Concorrência em 2020 e que levou à criação de uma *task-force* digital inter-departamental, manter-se-á em 2021 com o objetivo de proteger a dinâmica concorrencial e os seus benefícios para os participantes na economia digital. Assim, a Autoridade estará pronta a investigar indícios fortes de encerramento de mercado a novos *players* através de estratégias de exclusão.

Também a Comissão Europeia consagrou, entre outras, as questões de concorrência em ambiente digital como uma das suas prioridades. Em 2021, a Autoridade da Concorrência acompanhará a Presidência portuguesa da União Europeia, durante o primeiro semestre do ano, em questões de política de concorrência.

Em 2021 também, a AdC contribuirá para a recuperação da economia através do reforço de recomendações que visam eliminar barreiras desnecessárias à iniciativa económica e profissional. Eliminando barreiras nas profissões, o desemprego poderá ser reduzido ao permitir-se mais facilmente a reconversão profissional. Eliminando barreiras à inovação, a economia poderá recuperar do ano que passou com agilidade e com resiliência para a próxima década. Para a agilidade das empresas contribuem, entre outros, a remoção de barreiras estruturais e legislativas que impedem a inovação, a eficiência e o crescimento. Persistem em Portugal as inúmeras barreiras identificadas em 2018 pela OCDE, em colaboração com a AdC, para um conjunto de profissões liberais. Assim, nestas como noutras áreas, a Autoridade da Concorrência estará disponível para reforçar o seu contributo junto do decisor público com vista ao aperfeiçoamento do quadro legislativo e regulamentar na ótica do impacto de concorrência e continuará a emitir opinião durante o processo legislativo sempre que relevante.

Adicionalmente, e a exemplo das recomendações emitidas em 2020 para o setor das telecomunicações, a Autoridade manterá a atividade de promoção da concorrência em áreas cuja mobilidade do consumidor é reduzida.

Em 2021, a Autoridade da Concorrência continuará a pautar a sua análise de controlo de concentrações pela independência e pelo rigor centrado na análise jusconcorrencial. No âmbito das iniciativas da Comissão Europeia, a AdC participa nos debates relacionados com as mesmas, incluindo a revisão sobre os atuais instrumentos legislativos e orientações em diversos domínios.

Consciente de que a sua atividade recente tem gerado maior visibilidade sobre práticas anticoncorrenciais e interesse sobre fatores propícios a concorrência e inovação, a Autoridade da Concorrência realizará iniciativas regulares destinadas à comunidade como um todo, incluindo empresas, associações, reguladores, estudantes e, também, o Estado. Estas iniciativas visam aumentar o conhecimento da sociedade sobre comportamentos a evitar ou a adotar (*do's and don'ts*), incentivar o reporte de comportamentos ilegais e prevenir barreiras legislativas contrárias ao direito da União.

Em suma, em 2021 a atuação da Autoridade da Concorrência estará focada na melhoria das condições de concorrência da economia portuguesa, contribuindo para a concretização das oportunidades da economia digital e para a recuperação da economia nacional.

Lisboa, 29 de dezembro 2020.